



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Campanha Sonhos de Natal – 2021

Pedido de registro Secape – 2021\06562

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: Associação Comercial e Empresarial de Castro

Endereço: Rua Doutor Jorge Xavier da Silva Número: 408 Complemento: Salas 5 E 6 Bairro:

Centro Município: Castro UF: PR Cep: 84165-000

CNPJ/MF Nº: 07.039.850/0001-42

#### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: Shikasho & Koike Ltda Endereço: Rua Doutor Jorge Xavier da Silva Número: 437  
Bairro: Centro Município: Castro UF: PR Cep: 84165-000

CNPJ/MF Nº: 28.954.561/0001-49

Razão Social: S. T. P. Comércio de Ferramentas Ltda Endereço: Avenida Prefeito Ronie  
Cardoso Número: 1360 Bairro: Jardim das Araucarias Município: Castro UF: PR Cep:84174-105

CNPJ/MF Nº:13.809.515/0001-89

Razão Social: Lino Cesar Castanho Lopes Endereço: Rua Doutor Jorge

Xavier da Silva Número: 293 Complemento: Sala Bairro: Centro Município: Castro UF: PR Cep:

84165- 000 CNPJ/MF Nº:02.615.040/0001-73

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Castro\PR

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/12/2021 a 22/01/2022

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/12/2021 a 16/01/2022

### 6 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

A Campanha Sonhos de Natal é voltada a todo consumidor, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, portador de Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido junto a Receita Federal do Brasil, residente e domiciliado em território nacional, e que cumpra os pré-requisitos descritos neste regulamento. Durante o período: das 00h00 de 01/12/2021 às 23h59 de 16/01/2022, horário oficial de Brasília/DF, o cliente receberá um cupom a cada compra efetuada, no valor de R\$ 100 (cem reais) ou a partir desse valor, nas empresas participantes da Campanha.

Para participar do sorteio e concorrer ao prêmio os consumidores deverão preencher os cupons na empresa e depositá-los nas urnas identificadas, da Campanha, que estarão disponíveis nos próprios estabelecimentos. Quanto ao preenchimento do cupom, o consumidor deve estar atento aos seguintes itens: todos os campos do cupom devem ser preenchidos, sem rasuras e nem

abreviações, e com letra totalmente legível: nome completo, RG e CPF, data de nascimento, endereço completo e telefone. Na sequência deve ser respondida a pergunta da Campanha: Qual promoção sorteia os melhores prêmios deste Natal? - marcando com um X na opção 'Caminhão de Prêmios'.

Entre os dias 16 e 19 de janeiro de 2022, os cupons serão entregues pelas empresas participantes, únicas responsáveis pelo controle e distribuição dos mesmos, na Acecastro, que os armazenará até no dia do sorteio (22\01\2022).

O objeto a ser sorteado nesta edição da Campanha Sonhos de Natal será um Kit de Prêmios, no valor total de R\$ 20.000 (vinte mil reais), que será entregue a 01 (um) único ganhador.

Produtos que não fazem parte da presente Campanha: medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados, conforme determinado no Artigo 10 do Decreto no 70.951/72, bem como fórmulas infantis, em cumprimento à Lei nº 11.265/06, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes.

## 7 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os cupons só terão validade para fins de sorteio quando as informações estiverem devidamente preenchidas, sem rasuras e de forma legível. Os participantes serão excluídos automaticamente da Campanha em caso de comprovação de fraude, podendo inclusive responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental. Não poderão participar da Campanha: diretores da mandatária; sócio proprietário de empresa participante (pela própria loja), assim como cônjuge e parentes de primeiro grau; agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado da criação e operacionalização da ação.

## 8- QUANTIDADE DE SÉRIES:

50.000(cinquenta mil)

## 9- QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

1 (um)

## 10 – SORTEIO:

DATA: 22/01/2022, entre 11 e 11h30

ENDEREÇO: Acecastro, Rua Dr Jorge Xavier da Silva NÚMERO: 408 COMPLEMENTO: Salas 04 e 05 BAIRRO: Centro

## DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	kit de prêmios	20.000,00	20.000,00	0	49.999	1

## PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	20.000,00

## 11- FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será realizado durante evento, aberto ao público geral e à imprensa, e que deverá contar com a presença de pelos menos dois membros da diretoria da Acecastro. Será sorteado um único consumidor participante da Campanha, e o contemplado receberá um voucher para a retirada dos prêmios no valor total de R\$ 20.000,00. O caminhão (de entrega dos prêmios) é meramente ilustrativo e não faz parte da premiação.

#### 12- FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O consumidor contemplado será comunicado através de mensagem e de ligação telefônica, não sendo excluída a possibilidade de envio por carta, com AR entregue direto pelos Correios diretamente no seu endereço. Para transparência do processo, haverá ampla divulgação nas mídias sociais, no site [www.acecastro.org.br](http://www.acecastro.org.br) e em veículos de comunicação da cidade.

#### 13- ENTREGA DO PRÊMIO:

O direito ao prêmio é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição. A entrega dos prêmios se dará em até 30 dias úteis, após a divulgação do resultado oficial do sorteio, devendo ocorrer até no dia 22 de fevereiro de 2022.

De acordo com o disposto no Art. 5º, do Decreto 70.951 de 09/08/72, o prêmio não poderá ser convertido em dinheiro. O direito ao prêmio ganho no sorteio da Campanha, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados respectivamente da data da apuração, caducará.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Com a participação na Campanha Sonhos de Natal 2021, o contemplado estará sujeito a ceder, de forma gratuita e por prazo indeterminado, uso e autoriza divulgação de seu nome, dados, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado e promoção da Campanha. Os casos omissos serão decididos democraticamente pela diretoria da Acecastro.